



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Ofício nº 567/2020/GM-MDR

Brasília, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Maria de Fátima Bezerra
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte
Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n - Lagoa
Nova
59064-901 - Natal-RN

Assunto: Termo de Compromisso n. 001/2013

Senhora Governadora,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Termo de Compromisso n. 001/2013, relacionado à construção da Barragem de Oiticica, empreendimento este que é de grande relevância e cujos benefícios advindos da sua conclusão promoverão o desenvolvimento de uma importante região brasileira.
2. A Barragem de Oiticica já está 83% construída, e o Governo Federal deseja e se esforça para que a entrega prevista para o primeiro semestre do ano de 2021 seja cumprida, permitindo que mais de 350 mil pessoas no Rio Grande do Norte recebam em suas casas as águas do Rio São Francisco.
3. Quando concluída, a estrutura terá várias funcionalidades, como a regularização do curso do Rio Piranhas-Açu, o controle de cheias na região, o abastecimento de água para consumo humano e a irrigação de 6,5 mil hectares.
4. A obra está orçada em cerca de R\$ 549 milhões, sendo que R\$ 530 milhões são recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e, desse total, R\$ 443,3 milhões já foram pagos pela União, por intermédio desta pasta. O Governo do Rio Grande do Norte, responsável pela execução do empreendimento, arca com R\$ 19 milhões em contrapartidas, sendo que deste total, R\$ 17 milhões já foram aportados.
5. Tendo em vista os bloqueios judiciais de parte dos recursos do empreendimento (R\$ 18.989.305,06, em valores não atualizados), solicitamos a atenção do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para

a devolução dos valores correspondentes até a conclusão da obra, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2021.

6. Desta maneira, será possível promover os benefícios esperados à população beneficiada e contribuir para o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 31/07/2020, às 15:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1968985** e o código CRC **1C37AF4F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br